

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2244385826

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2244385826

NOME: JORGE WLADIMIR DE SA VIANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: 12121866 SSP SP

CPF: 018.156.588-94 DATA NASCIMENTO: 02/04/1961

FILIAÇÃO: JOAO RODRIGUES VIANA  
 NORMA DE SA VIANA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01728271745 VALIDADE: 18/07/2026 1ª HABILITAÇÃO: 20/06/1980

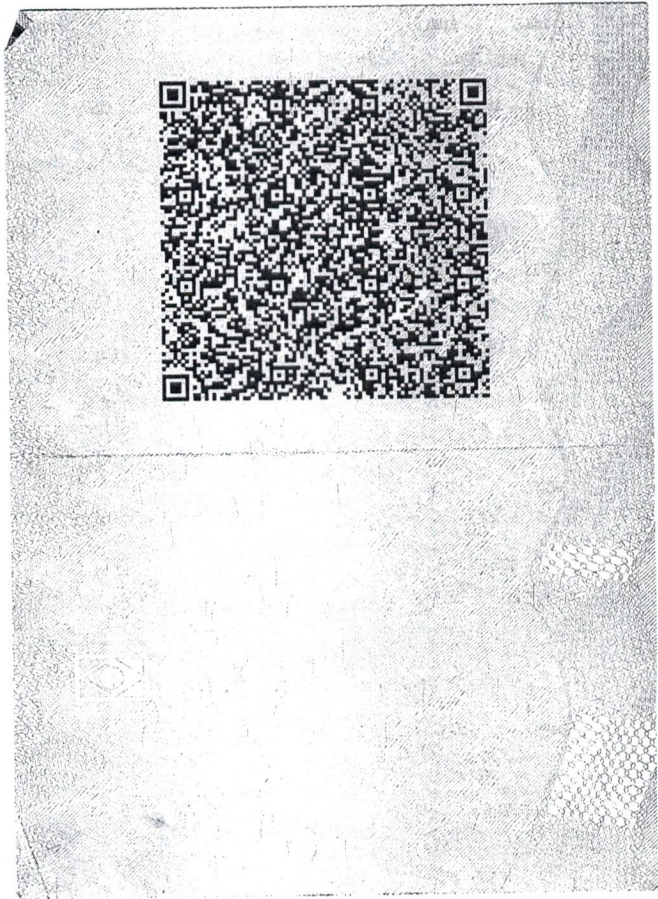
OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOINVILLE, SC DATA DE EMISSÃO: 19/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira, Diretora Estadual de Trânsito, 05446015233, SC166453374

SANTA CATARINA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC  
 Mauro César Loureiro - Tabelião  
 Rua Covina, 415 - Passo - Itapoá - SC - CEP 89249-000  
 Fones/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-6345  
 e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: CNH EM NOME DE JORGE WLADIMIR DE SA VIANA.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GXP 37/123-S272) | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,01 | Recibo Nº: 380343

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Itapoá - 30 de novembro de 2023

SANDRO JUCIEL RODRIGUES GREYER - Escrevente Substituto



Handwritten signature in blue ink, looping across the bottom of the page.

Handwritten initials 'S' and 'A' in blue ink.

Declaração de Cadastro

Declaramos que o Sr(a) JORGE WLADIMIR DE SÁ VIANA, inscrito no CPF 018.156.588-94, encontra-se devidamente inscrito no cadastro municipal de artistas do departamento de Cultura/Foral e está apto para prestar serviços nos projetos artísticos culturais no município de Itapoá.

Itapoá, 30 de NOVEMBRO de 2023.

  
**Regiano Artur Rincão**

**Diretor do Foral**





**ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**  
**PROCESSO Nº 77/2022**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

A proponente (Pessoa Física ou Jurídica): JORGE WLADIMIR DE SA' VIANA, com sede administrativa/residente á Rua ADUEVE, nº 1068, Bairro: ROSA DO VENTOS, na cidade de ITAPOÁ / SC, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 018.156.588-94 e Inscrição Estadual/CI/RG sob nº: 12.121.866, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a) JORGE W. DE SA' VIANA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 018.156.588-94 e CI/RG sob nº 12.121.866, residente e domiciliado na cidade de ITAPOÁ / SC solicita **CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência, conforme segue:**

Item	Descrição	Un	Valor
1	Apresentação de músico vocal /instrumento solo	Hora	R\$ 250,00

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.

  
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 53671/2023

#### Contribuinte

Nome/Razão: 1278509 - JORGE WLADIMIR DE SA VIANA  
CNPJ/CPF: 018.156.588-94  
Endereço: RUA 2391 AOVEVÊ, 1068  
Complemento:  
Bairro: PONTAL DO NORTE Cidade: Itapoá - SC

#### Finalidade

Diversas - Portal do Cidadão

CERTIFICO, para os devidos fins que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 29/12/2023

Itapoá/SC, 29 de novembro de 2023



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ  
Secretaria da Fazenda  
Órgão Tributário

Certidão nº null / null

Emitida Eletronicamente via internet em:

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:  
<https://itapoa.atende.net>  
Opção "Cidadão"

"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND"



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JORGE WLADIMIR DE SA VIANA**  
CNPJ/CPF: **018.156.588-94**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140363118345  
Data de emissão: 29/11/2023 19:53:10  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 27/05/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 29/11/2023 19:53:15



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JORGE WLADIMIR DE SA VIANA** ✓  
**CPF: 018.156.588-94** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:53:58 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>. ✓

Válida até 27/05/2024. ✓

Código de controle da certidão: **4C36.C91E.35FC.987C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**  
**PROCESSO Nº 77/2022**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

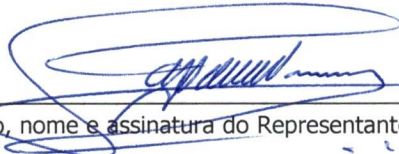
**Ref.:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Proponente: JORGE VLADIMIR DE SA VIANA  
Endereço: R. ADVEVE NR. 1068 - COND. ROSA DOS VENTOS  
CNPJ/MF/CPF: 018.156.588-94

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

Itapoá, 30 de Novembro de 2023.

  
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

Proponente:

JORGE ULLADIMIR DE SA' VIANA

Endereço:

R. ADVEVE NR. 1.068 - COND. ROSA DOS VENTOS

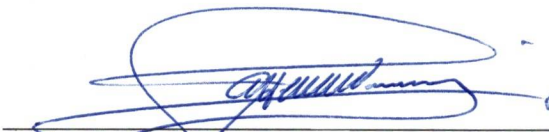
CNPJ/MF/CPF:

018.156.588-94

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a proponente [NOME DA PROPONENTE], não mantém vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 30 de NOVEMBRO de 2023.

  
Carimbo da Empresa identificando a Razão, Social e  
CNPJ e Assinatura do Responsável Legal.